



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>23/2018</u> Processo Nº 1046057/2015
Assunto:	: REGISTRO PROFISSIONAL		
Interessado:	: ARTHUR MAX COSTA TELES		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suenne da Silva Barros**, Eng. de Minas/Seg. do Trabalho **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng^a Ambiental /Seg. do Trabalho **Allyne Pontes Bernardes**, sendo esses três últimos substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo Nº **1046057/2015**, em que o profissional ARTHUR MAX COSTA TELES, solicita deste Conselho o seu registro DEFINITIVO, por haver concluído em 31/03/2015 o curso de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ministrado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, informo que o profissional estava com sua anuidade em dia na época do registro, e;

Considerando a análise da documentação apresentada;

Considerando o pagamento das taxas respectivas;

Considerando que tanto o curso quanto a instituição estão devidamente cadastrados no Sistema Confea/Crea;

Considerando os dispositivos da Res. 1007/2003 do CONFEA e que a Gerência de Registros deste Conselho procedeu com o devido registro;

Considerando que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

DELIBEROU:

1 – Pelo ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO PLENÁRIO DESTE CONSELHO PARA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL, após conhecimento do assunto por parte da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho deste Conselho.

João Pessoa, 26 de março de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)